



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA Nº 051/2012**  
**De 17 de fevereiro de 2012**

Nomeia servidor para realizar a atualização do site da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a promulgação da Lei de Acesso a Informação (Lei Federal 12.527/2011), que regulamenta o acesso a informação previsto na Constituição Federal, com vistas a permitir aos interessados o direito fundamental a informação, a qual entrará em vigor em 18 de maio de 2012.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora MARISA KAUFFMAN MEDEIROS, técnica em informática, como servidora responsável em manter atualizado o site da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra.

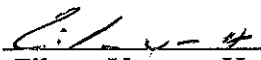
**Parágrafo Único:** Para atualização do site, fica a servidora autorizada a requisitar aos setores competentes os dados e documentos necessários para sua efetivação.

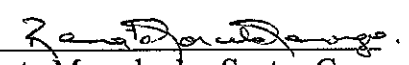
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

IDENTIFICO QUE  
O Documento de Nº 051/2012  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 17/02/2012  
Responsável: Juliane

